

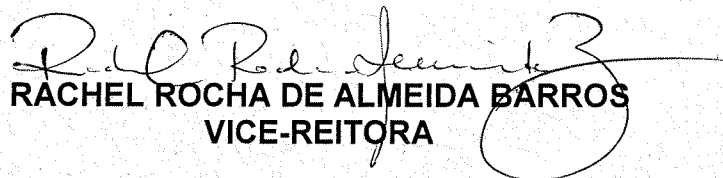


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.683, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020087/2012-24, resolve:

Homologar as atividades exercidas por **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, Professor Assistente, SIAPE nº 4338324, em regime de dedicação exclusiva, ao desenvolver atividade de formação de analfabetos, promovida pela FUNDEPES, no período de 13.08.2012 a 31.08.2012, totalizando 64 (sessenta) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12**